

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículo automotor, tipo passeio, sem motorista, destinado a atender as necessidades do gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras.

CREDOR: Empresa DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONCA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.947.497/0001-64

VALOR: R\$ 29.376,00(vinte e nove mil trezentos e setenta e seis reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Monte das Gameleiras/RN, 17 de junho de 2025.

Gildomar Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 54154226

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/06/2025. EDIÇÃO 2177. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>